



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 1º/03/2024.

Silvestre Monteiro Falcão Valente  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 169/2024-GPM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art.º 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, com base na Lei Complementar Municipal nº 142, de 03 de novembro de 2023 e demais legislações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, a partir desta data, o Servidor Público Municipal, Sr. **Jardel de Sousa Teles**, portador do C.P.F. nº 649.234.012-49 e matrícula funcional nº 004296, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Programas**, ficando lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

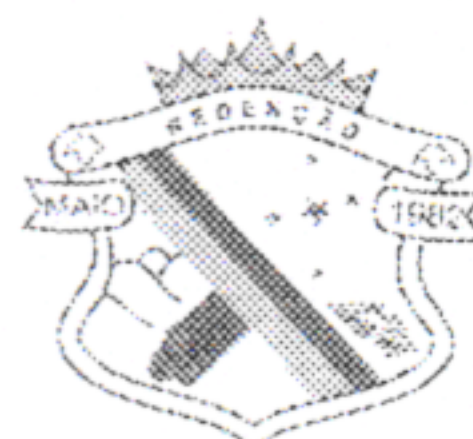
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA,**  
ao 1º dia do mês de março de 2024.

MARCELO FRANCA BORGES:44608861620  
620  
Assinado de forma digital  
por MARCELO FRANCA  
BORGES:44608861620  
Dados: 2024.03.01  
09:22:16 -03'00'

**MARCELO FRANÇA BORGES**  
***Prefeito Municipal***



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 1º/03/2024, às 09h30 do seguinte documento:

### PORTARIA Nº 170/2024 - GPM

Dispõe sobre a nomeação, a partir desta data, do Sra. **Jardel de Sousa Teles**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Programas, ficando lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, ao 1º dia do mês de março de 2024.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*